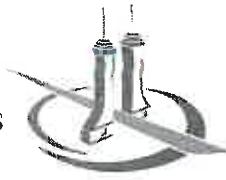




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguiana.rs.leg.br](http://www.uruguiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@camarauruguiana.rs.gov.br](mailto:protocolo@camarauruguiana.rs.gov.br)



Ofício nº 410 /2019/DLEG

Uruguaiana, 4 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito de Uruguaiana  
Nesta Cidade

Assunto: colocação de suporte com lâmpada de luz.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 30/2019 do vereador Mano Gás, protocolizada nesta Casa sob o nº 231/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes estudos sobre o pedido de suporte com lâmpada de luz, na rua Cely Lisboa, casa 29, Horta Pública.
2. Justifica-se a presente indicação, pois o local encontra-se escuro, com risco aos moradores.

Atenciosamente,

Ver<sup>a</sup> ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente